

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 08/2020

Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública para a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos do Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

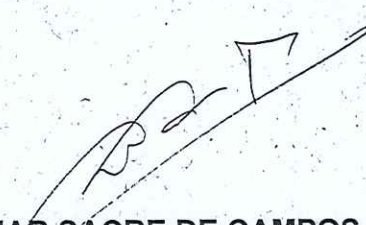
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Adriana Corrêa da Costa de Arêa Leão Monteiro**, Chefe de Gabinete – DNS 1, do Gabinete da Prefeita, para responder pela Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de abril de 2020.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AM...

Data: 15 de Abril 2020

PÁGINA: 494

ciplinares, designada pela Portaria nº 479/2019, de 10 de maio de 2019, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 231/232, em 14 de maio de 2019, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 038/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 13 de abril de 2020.

Daniela Assis Dias Bites

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 08/2020

Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública para a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos do Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformi-

dade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Adriana Corrêa da Costa de Arêa Leão Monteiro**, Chefe de Gabinete – DNS 1, do Gabinete da Prefeita, para responder pela Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de abril de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 243 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO o estabelecido no Estatuto da Guarda Municipal, Lei Municipal Complementar nº 4.167/2016 e Lei Municipal Complementar 4.358/2018 e Decreto nº 15 de 09 de março de 2018, e o novo regime jurídico instituído na carreira dos Guardas Municipais com novas classes e níveis; e

CONSIDERANDO os requisitos para promoção dos Guardas Municipais em cada classe estabelecidos nos artigos 24 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 4.167/2016, Lei Municipal Complementar nº 4.358/2018 e Decreto nº 15 de 09 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores da Guarda Municipal de Várzea Grande, conforme abaixo discriminado:

GUARDA MUNICIPAL EMPOSSADO E QUE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 2002 E SERÁ PROMOVIDO PARA GUARDA MUNICIPAL – CLASSE ESPECIAL – NÍVEL I A PARTIR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2020						
NOME	MATRICULA	CARGO	DATA DO EXERCÍCIO	DATA EM QUE COMPLETOU 17 ANOS E 01(UM) DIA DATA DE AQUISIÇÃO DO DIREITO	TEMPO EFETIVO SERVIÇO NA DATA ONDE CUMPRIU REQUISITOS	PROMOÇÃO A CLASSE/ NÍVEL
ZELITO DIAS EVANGELISTA	47.747	GUARDA MUNICIPAL	30/04/2002	24/09/2019	17 ANOS E 01 DIA	CLASSE ESPECIAL – NÍVEL I

Parágrafo único: O interstício na classe em que será promovido contar-se-á desde o dia 23 de fevereiro de 2020, data base de promoção, conforme artigo 24, parágrafo 11, da Lei Municipal Complementar nº 4.167/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2020**.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 08 de abril de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

EVANDRO HOMERO DIAS

Secretário Municipal de Defesa Social/Interino

PORTARIA Nº 244 DE 08 DE ABRIL DE 2020

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO o advento das Leis Complementares Municipais nº 4.166/2016, 4.167/2016 e 4.358/2018;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 4.167/2016 os servidores têm direito a progressão horizontal, sendo a passagem do servidor de um nível para o outro dentro da mesma classe e que dar-se-á automaticamente de acordo com o tempo de efetivo serviço, nos termos da referida Lei Complementar;

Solicito de Vossa Senhoria a progressão na carreira dos servidores abaixo relacionados conforme prevê o art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 4.167/2016, como segue:

1 - De Classe Especial Nível I para Classe Especial Nível II, com subsídio mensal de R\$ 5.190,63.

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ENTRADA NA CLASSE	DATA PARA MUDANÇA DE NÍVEL	CLASSE/ NÍVEL A SER PROMOVIDO
------	-----------	------	-------	---------------------------	----------------------------	-------------------------------